



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

DECRETO LEGISLATIVO N°. 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002.

Outorga a “Medalha João Pacífico” ao Senhor Antonio Gilberto Maniaes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Fica outorgada a Medalha “João Pacífico”, criada pela Resolução nº. 1, de 9 de maio de 2002, ao Senhor Antonio Gilberto Maniaes, como expressão do reconhecimento do seu trabalho e gratidão do povo cordeiropolense.

Artigo 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Artigo 3º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de outubro de 2002.

REGINALDO MARINS DA SILVA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 2 de outubro de 2002.